



Mem. n.º 144/2025 - DTS.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de Agosto de 2025.

De: Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT / Depto. de Trânsito e Segurança.

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE / Setor de Captação de Recursos.

Assunto: Atualização do Plano de Trabalho e correção de valores - Solicitação de Termo Aditivo (videomonitoramento).

Considerando o processo de solicitação de Termo Aditivo referente ao sistema de videomonitoramento e cercamento eletrônico do Município, encaminhamos, em anexo, o Plano de Trabalho atualizado, já adequado às condições propostas.

Ressaltamos que, com a inclusão de nove novos pontos de monitoramento, o valor mensal do contrato passará de R\$ 11.787,90 para R\$ 13.002,00, a partir do mês de agosto de 2025. Tal acréscimo será aplicado exclusivamente nos cinco meses restantes do exercício (agosto a dezembro), permanecendo inalterado o valor dos sete primeiros meses (janeiro a julho).

Com isso, o valor global inicialmente previsto para 12 meses, de R\$ 141.454,80, será ajustado para R\$ 147.525,30, distribuído da seguinte forma:

- R\$ 82.515,30 referentes aos sete meses com o valor anterior (jan-jul);
- R\$ 65.010,00 referentes aos cinco meses com o novo valor (ago-dez).

Permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

Samuel Schmidt Souza
Diretor de Trânsito e Segurança



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HCS3.IPRB.2RXD.VSUN

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SCHMIDT SOUZA, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA** em 04/08/2025 às 11:26:30.